



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 210/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o interesse do servidor **ALISSON SOUZA SILVA**, quanto à redução de sua carga horária semanal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a viabilidade do ajuste sem prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ALISSON SOUZA SILVA**, matrícula nº 5772, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE, N-I**, inscrito no CPF nº 028.808.595-73, a redução da jornada de trabalho em 5 (cinco) horas semanais, passando de 40 horas, para 35 horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º – A jornada reduzida deverá ser cumprida conforme escala a ser definida pela chefia imediata, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe